



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Barro Preto

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nemilton dos Santos Filho / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Barro Preto - BA Rua Deputado Paulo Nunes, 61 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKYZMTA0RJA0RJYWQJQ0MU

## Atos Administrativos



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE BARRO PRETO  
ESTADO DA BAHIA**

### NOTIFICAÇÃO


**NOTIFICANTE:** Câmara Municipal de Barro Preto, através da Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, estabelecida na Rua Deputado Paulo Nunes, 61, centro, Barro Preto/BA.


**NOTIFICADA:** JURACI DIAS DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, casado, agente público, portador da carteira de identidade nº 0278991106 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 416.834.205-00, residente e domiciliado à Rua Maurício Batista Nascimento, nº 18, Centro, Barro Preto-BA, CEP 45625-000.


Pela presente, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO** acerca da tramitação do processo administrativo (autos n. 001/2023) de julgamento das contas do Poder Executivo municipal de Barro Preto – exercício 2021, de responsabilidade de V.Sa., podendo, caso queira, apresentar Defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, endereçada à Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, no endereço desta Casa Legislativa. Para tanto, encaminhamos **cópia do Parecer Prévio do TCM/BA (Processo TCM nº. 11869e22)**, advertindo V.Sa. de que, conforme disposição regimental, eventuais diligências a serem praticadas pela Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento serão publicadas previamente no Diário Oficial da Câmara Municipal e no mural da Câmara, a fim de que a defesa constituída ou nomeada possa acompanhar e participar, caso queira.

Salienta-se, ademais, que o prazo de 10 (dez) dias úteis conta-se a partir da juntada do comprovante de notificação devidamente cumprida aos autos, bem como, caso entenda necessário a dilação de prazo, que seja solicitado por requerimento escrito.

Barro Preto/BA, em 21 de agosto de 2023.

  
**Nemilton dos Santos Filho**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Gideon Ribeiro dos Santos**  
Presidente/Relator da Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento

RECEBI EM  
03.09.23  




ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRO PRETO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**AUTOS N. 001/2023 – JULGAMENTO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO –  
EXERCÍCIO 2021 – PARECER PRÉVIO DO TCM/BA PROCESSO Nº. 11869e22.**

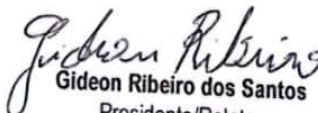
Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, na Sala de reuniões da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barro Preto, juntamente com o Procurador Jurídico desta Casa, Dr. João Paulo Cardoso dos Santos, a fim de deliberarem acerca da tramitação do julgamento das contas anuais do Poder Executivo referente ao ano de 2021, de responsabilidade do gestor Juraci Dias de Jesus, ante o teor do Despacho 01/2023 da Presidência desta Casa Legislativa, que determinou a disponibilização das contas e a remessa do Parecer Prévio do TCM-BA (PROCESSO Nº. 11869e22) a esta Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, nos termos do art. 169, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Dando início aos trabalhos, o presidente esclareceu que os autos estão sendo disponibilizados em mídia digital e fisicamente, durante o horário de expediente da Casa Legislativa, pelo prazo que determina a Constituição Federal, que não impede que algumas diligências já sejam adotadas, pois o Regimento Interno prevê apenas que a conclusão dos trabalhos não pode ser anterior ao cumprimento de todo o prazo de disponibilização das contas. Em seguida, o Presidente sugeriu que os demais membros verificassem os autos, a fim de analisar as conclusões do TCM-BA sobre as contas anuais do Exercício 2021. Discutiu-se, ainda, sobre a próxima providência a ser tomada pela Comissão, após a primeira reunião, tendo sido deliberado pelos componentes da Comissão, que a Relatoria caberá ao Presidente, Ver. GIDEON RIBEIRO DOS SANTOS, que também ficará responsável pela lavratura das Atas e secretariar os trabalhos. Dada a palavra ao Relator, este deliberou no sentido de se cumprir a determinação regimental, que


RECEBI EM  
01.09.23  
#



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRO PRETO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

manda notificar o gestor responsável pelas contas em julgamento, afim de que, no prazo de 10 (dez) dias apresente defesa escrita, endereçada à Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamentos, para garantir ampla defesa e contraditório, devendo a notificação advertir expressamente que, a partir da ciência da tramitação do presente processo de tomada de contas, as eventuais diligências à serem praticadas pela Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, serão previamente publicados em Diário Oficial e no Mural da Câmara Municipal, devendo, ainda, se observar as formalidades previstas nos parágrafos seguintes, principalmente de intimação pessoal. Os membros da Comissão deliberaram que o Secretário da Comissão providenciará, com auxílio da assessoria jurídica da Câmara Municipal, a elaboração da notificação, para, em seguida, providenciar o cumprimento, juntar Certidão aos autos e dar prosseguimento aos demais atos. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a presente ata, que, após aprovada, seguirá assinada pelos presentes. Barro Preto-BA, 17 de agosto de 2023.

  
Gideon Ribeiro dos Santos  
Presidente/Relator

  
Oscar Nogueira dos Santos  
Secretário

  
Jonathas Uili Santos Guimarães  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE BARRO PRETO  
ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO**

Eu, **ELIZABETH DE CASSIA SILVA**, Controladora da Câmara Municipal de Barro Preto - BA, certifico para os devidos fins de direito que, em cumprimento ao quanto determinado pela Presidência através do Despacho 001/2023 - CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Juraci Dias de Jesus, Parecer Prévio do TCM/BA (Processo nº. 11869e22) – **encaminhei nesta data os autos à Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamentos.**

Dou fé.

Barro Preto-BA, em 16 de agosto de 2023.

**ELIZABETH DE CASSIA SILVA**  
Controladora da Câmara Municipal